



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício Nº 0476A/2024 – SEMAD

Vitória do Xingu –PA, 29 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CLP

PMVX – Vitoria do Xingu – PA



Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240154

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a formalização de **termo aditivo de prazo** referente ao **Contrato Administrativo nº 20240154**, firmado entre o **Município de Vitória do Xingu** e a empresa **Carajás Seguros e Serviços de Locações Ltda**, tendo por objeto a **aquisição de lubrificantes diversos**, conforme o **Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-005-PMVX**, vinculado à **Ata de Registro de Preços nº 20240129**.

A vigência inicial do contrato foi estabelecida de **11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, sendo expressamente **prorrogável por até 10 (dez) anos**, conforme disposto na **Cláusula Terceira do contrato** e nos artigos **106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**.

Diante da necessidade da **continuidade do fornecimento** para atender as demandas operacionais das secretarias municipais e assegurar a prestação regular dos serviços essenciais, solicitamos a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**.

Ademais, a empresa **Carajás Seguros e Serviços de Locações Ltda**, ao ser consultada sobre a possibilidade de prorrogação do contrato, manifestou formalmente sua concordância por meio de ofício, reafirmando sua disposição em continuar o fornecimento nas mesmas condições contratuais.

Segue anexa a **justificativa técnica e jurídica** demonstrando que a prorrogação do contrato é medida necessária e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios e requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Diante do exposto, requeremos a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo **termo aditivo**, garantindo a regularidade e eficiência da execução contratual.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 29 de novembro de 2024.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.11.29 16:38:49
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

- Contratante: Município de Vitória do Xingu – PA
- Contratada: Carajás Seguros e Serviços de Locações Ltda – CNPJ 38.026.032/0001-39
- Número do Contrato: 20240154
- Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-005-PMVX
- Ata de Registro de Preços: nº 20240129
- Objeto: Aquisição de lubrificantes diversos para atendimento às secretarias municipais
- Vigência Inicial: 11/04/2024 a 31/12/2024
- Possibilidade de Prorrogação: Até 10 (dez) anos, conforme Cláusula Terceira do contrato



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do Contrato nº 20240154 fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especificamente nos seguintes dispositivos:

Artigo 106, caput e inciso I, que dispõe:

A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

Artigo 107

" Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Além disso, a prorrogação também observa o princípio da economicidade, previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que determina a busca da solução mais vantajosa para a Administração, e o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma contínua e sem descontinuidade na execução contratual.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratação da empresa Carajás Seguros e Serviços de Locações Ltda visou suprir a necessidade de aquisição de lubrificantes diversos para a frota municipal. A frota desempenha papel essencial na execução de serviços públicos de transporte de equipes técnicas, ambulâncias, veículos escolares e maquinário utilizado em obras públicas e atividades de infraestrutura.

A prorrogação do contrato é imperativa, tendo em vista os seguintes fatores técnicos e administrativos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53



- 1. Continuidade dos serviços essenciais** – A interrupção do fornecimento comprometeria significativamente a manutenção da frota, prejudicando serviços indispensáveis, como transporte de pacientes, coleta de resíduos sólidos e atendimento emergencial de infraestrutura.
- 2. Vantajosidade da prorrogação contratual** – A realização de nova licitação demandaria tempo e recursos administrativos, podendo gerar aumento de custos em razão da flutuação do mercado. A análise de vantajosidade demonstra que os preços e condições contratuais permanecem alinhados ao interesse público, em conformidade com o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Eficiência e economicidade** – A prorrogação evita a descontinuidade da prestação dos serviços, mitigando custos adicionais com processos licitatórios, garantindo a manutenção do abastecimento da frota municipal sem prejuízos financeiros à Administração.
- 4. Atendimento à previsão contratual** – O Contrato nº 20240154 já prevê a possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos, conforme disposto em sua Cláusula Terceira, atendendo ao requisito do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
- 5. Manutenção da regularidade fiscal e jurídica da contratada** – A empresa contratada continua cumprindo suas obrigações contratuais, sem qualquer sanção administrativa que impeça a prorrogação, conforme exigido pelo artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
- 6. Concordância da Contratada** – Em resposta à consulta realizada pela Administração, a empresa Carajás Seguros e Serviços de Locações Ltda manifestou formalmente, por meio de ofício, sua concordância com a prorrogação contratual, demonstrando interesse na continuidade da prestação do serviço nas mesmas condições pactuadas.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos expostos, a prorrogação do Contrato nº 20240154 por 12 (doze) meses mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Assim, requer-se a formalização do termo aditivo para a prorrogação do contrato, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu –PA, 29 de novembro de 2024.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.11.29 16:39:54
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-005-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA

34.887.935/0001-53

OBJETO.....: Contratação para aquisição de filtros e lubrificantes. Atendendo as Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
104963	ÓLEO SAE 90 - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	450,00		370,000
166.500,00					
104964	ÓLEO GRAXA ROLAMENTO - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	230,00		547,000
125.810,00					
104965	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO FLEX, DIESEL - FRASCO DE 1L - Ma	UNIDADE	400,00		29,400
11.760,00					
	rca.: DULUB				
104966	ADITIVO P/ RADIADOR - FRASCO DE 1L - Marca.: DULUB	UNIDADE	580,00		13,200
7.656,00					
104967	ÓLEO 20W50 MOTO 4 TEMPOS - FRASCO DE 1L - Marca.: DU	UNIDADE	560,00		17,000
9.520,00					
104968	ÓLEO 2 TEMPOS NÁUTICA GASOLINA - FRASCO DE 500ML - M	UNIDADE	800,00		24,500
19.600,00					
	arca.: DULUB				
104969	ÓLEO 2 TEMPOS MINERAL GASOLINA - FRASCO DE 500ML - M	UNIDADE	530,00		12,000
6.360,00					
	arca.: DULUB				
104970	ÓLEO ATF P/ DIREÇÃO HIDRAULICA - FRASCO DE 500ML - M	UNIDADE	30,00		10,400
312,00					
	arca.: DULUB				
104973	DESENGRIPANTE COMPLETO - FRASCO DE 300ML - Marca.: D	UNIDADE	300,00		15,000
4.500,00					
	ULUB				
104974	DESCARBONIZADOR DE CARBURADOR - FRASCO DE 300ML - Ma	UNIDADE	270,00		28,000
7.560,00					
	rca.: DULUB				
104975	FILTRO PSL 55 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	74,00		17,000
1.258,00					
104976	FILTRO ARL 4139 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00		80,000
4.000,00					
104980	ÓLEO 15W40 SEMISINTÉTICO SL FLEX - FRASCO DE 1L - M	UNIDADE	592,00		20,000
11.840,00					
	arca.: DULUB				
104981	ÓLEO 5W40 SINTÉTICO FLEX, DIESEL - FRASCO DE 1L - Ma	UNIDADE	664,00		23,500
15.604,00					
	rca.: DULUB				
104982	ÓLEO FLUÍDO P/ FREIOS DOT - 4 FRASCO DE 500ML - Marc	UNIDADE	620,00		18,000
11.160,00					
	a.: DULUB				
104983	FLUÍDO P/ FREIOS DOT - 4 - FRASCO DE 200ML - Marca.: UNIDADE		20,00		12,100
242,00					
	DULUB				
104984	FILTRO GI04/7 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00		24,000
240,00					
104985	FILTRO ARL 4141 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	30,00		98,000
2.940,00					
104986	FILTRO PSL 158 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00		82,000
6.560,00					
104987	FILTRO PC949 - Marca.: DULUB	UNIDADE	80,00		50,000
4.000,00					
104989	ÓLEO 10W40 - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	300,00		480,000
144.000,00					
104990	ADITIVO ARLA - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	80,00		122,000
9.760,00					
104992	ÓLEO ATF - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	210,00		390,000
81.900,00					
104993	ÓLEO SL 20W50 - FRASCO DE 1L - Marca.: DULUB	UNIDADE	450,00		20,000
9.000,00					
104994	ÓLEO ÁGUA DESMINERALIZADA P/ RADIADOR - FRASCO DE 1L	UNIDADE	820,00		9,000
7.380,00					
	- Marca.: DULUB				
104995	ÓLEO 10W30 MOTO 4T SEMISINTÉTICO - FRASCO DE 1L - Ma	UNIDADE	550,00		24,000
13.200,00					
	rca.: DULUB				
104996	ÓLEO FLUÍDO P/ FREIOS DOT 3 - FRASCO DE 500ML - Marc	UNIDADE	500,00		16,000
8.000,00					
	a.: DULUB				

104997	ÓLEO SW30 SINTETICO FLEX DIESEL: FRASCO DE 1 LITRO -	UNIDADE	100,00	49,500
4.950,00	Marca.: DULUB			
104998	ÓLEO FLUIDO P/ FREIOS DOT - 4 FRASCO DE 1L - Marca.: DULUB	UNIDADE	10,00	50,500
505,00				
104999	ÓLEO ATF P/ DIREÇÃO HIDRAULICA - FRASCO DE 1L - Marc	UNIDADE	15,00	29,500
442,50	a.: DULUB			
105000	FILTRO PSL 127 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	54,00	19,700
1.063,80				
105001	FILTRO ARL 889 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	54,00	43,000
2.322,00				
105002	FILTRO PC 953 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	54,00	62,000
3.348,00				
105003	FILTRO ARL 4152 - Marca.: DULUB	UNIDADE	4,00	33,500
134,00				
105104	ÓLEO SAE 50 - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	300,00	350,000
105.000,00				
105105	ÓLEO SAE 40 - BALDE DE 20 L - Marca.: DULUB	UNIDADE	110,00	290,000
31.900,00				
105107	ÓLEO SAE 140 - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	400,00	380,000
152.000,00				
105108	ÓLEO 80W - BALDE DE 20L - Marca.: DULUB	UNIDADE	300,00	398,000
119.400,00				
105109	FILTRO PSL 560 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	20,000
1.000,00				
105110	FILTRO PSL 327 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	60,800
4.864,00				
105111	FILTRO PSC 990 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	62,400
3.120,00				
105112	FILTRO ARL 887 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	82,000
4.100,00				
105113	FILTRO ARL 6096 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	60,00	18,000
1.080,00				
105114	FILTRO ARL 2206 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	82,000
4.100,00				
105115	FILTRO PC952 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	80,000
4.000,00				
105116	FILTRO WR200/4 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	59,000
2.950,00				
105117	ÓLEO SAE 40 - FRASCO DE 1L - Marca.: DULUB	UNIDADE	10,00	28,000
280,00				
105118	ÓLEO 15W40 CI4 - FRASCO DE 1L - Marca.: DULUB	UNIDADE	30,00	30,200
906,00				
105128	FILTRO PSL339 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	90,00	75,000
6.750,00				
105129	FILTRO PSD530 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	61,000
610,00				
105130	FILTRO FCD2213 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	90,00	63,000
5.670,00				
105131	FILTRO ARS9840 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	255,000
12.750,00				
105132	FILTRO ARS9839 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	85,00	125,000
10.625,00				
105133	FILTRO ARS2868 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	51,300
513,00				
105134	FILTRO PSC410 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	90,00	55,000
4.950,00				
105135	FILTRO PSD410/1 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	70,00	541,000
37.870,00				
105136	FILTRO PEL2003 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	105,00	29,600
3.108,00				
105137	FILTRO PEC3022 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	85,00	75,000
6.375,00				
105138	FILTRO PSH367 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	55,00	300,000
16.500,00				
105139	FILTRO WOE473 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	85,00	63,000
5.355,00				
105140	FILTRO PSC353 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	105,00	101,000
10.605,00				
105141	FILTRO ARS3003 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	55,00	116,000
6.380,00				
105196	FILTRO WK 1145 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	30,00	175,000
5.250,00				
105197	FILTRO WK842 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	67,000
6.700,00				
105198	FILTRO PC2/225 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	30,00	30,000
900,00				
105199	FILTRO WK1060/1 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	117,000
9.360,00				
105200	FILTRO WK1060 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	30,00	130,000
3.900,00				
105201	FILTRO WK1040 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	200,00	91,000
18.200,00				
105202	FILTRO PSD970/1 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	91,000
7.280,00				
105203	FILTRO PSL417 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	77,000
6.160,00				
105204	FILTRO FCD2099 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	30,00	105,000
3.150,00				
105205	FILTRO PSL280 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20,00	63,000
1.260,00				
105206	FILTRO PSC744 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	70,00	54,000
3.780,00				
105207	FILTRO PSA331 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	70,00	70,000
4.900,00				
105208	FILTRO CF1651 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	40,00	194,800
7.792,00				
105209	FILTRO ARS902 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	60,00	140,000
8.400,00				



105210	FILTRO ARS547 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	60,00	180,000
10.800,00				
105211	FILTRO PSC762 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	117,500
11.750,00				
105212	FILTRO PSD644 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	227,000
22.700,00				
105213	FILTRO PSD515 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	95,100
7.608,00				
105214	FILTRO AP4440 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	185,000
14.800,00				
105215	FILTRO P553000 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	140,00	173,000
24.220,00				
105216	FILTRO WD962/19 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	320,000
25.600,00				
105217	FILTRO WK10002 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	195,000
15.600,00				
105218	FILTRO P551910 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	250,000
20.000,00				
105219	FILTRO ARS3902 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	400,000
40.000,00				
105220	FILTRO PEL2002 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	65,000
5.200,00				
105221	FILTRO ACP969/1 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	40,00	160,000
6.400,00				
105222	FILTRO PSD496 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	62,000
4.960,00				
105223	FILTRO PSH025 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	300,000
30.000,00				
105224	FILTRO C37480 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	515,000
25.750,00				
105225	FILTRO PH64 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	142,000
14.200,00				
105226	FILTRO PEC7177 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	70,00	158,000
11.060,00				
105227	FILTRO PSH111 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	200,000
10.000,00				
105228	FILTRO PSC745 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	105,000
10.500,00				
105229	FILTRO PSC706 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	260,000
13.000,00				
105230	FILTRO P165705 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	325,000
26.000,00				
105231	FILTRO PSD470 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	130,000
6.500,00				
105232	FILTRO PSL496 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	64,000
5.120,00				
105233	FILTRO ARS806 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	60,00	61,000
3.660,00				
105234	FILTRO FC161 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	23,000
2.300,00				
105235	FILTRO AS223 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	99,000
4.950,00				
105236	FILTRO AS810 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	60,400
4.832,00				
105237	FILTRO WK962/13 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	116,000
11.600,00				
105238	FILTRO PSL714 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	50,00	45,000
2.250,00				
105239	FILTRO AP2710 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	95,000
9.500,00				
105240	FILTRO PSL900 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	38,000
3.800,00				
105241	FILTRO PSD530/1 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	57,000
4.560,00				
105242	FILTRO AP834 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	100,00	105,000
10.500,00				
105243	FILTRO P573481 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	80,00	420,000
33.600,00				
105244	FILTRO P551348 - Marca.: DULUB	UNIDADE	80,00	76,000
6.080,00				

1.812.620,30

VALOR GLOBAL R\$

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.812.620,30 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.647.251,00, Exercício 2024 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 147.949,00, Exercício 2024 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 7.091,00, Exercício 2024 Atividade 1005.041230005.2.009 Manutenção da



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 6.826,30, Exercício 2024 Atividade 1008.278110471.2.029 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.503,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2024

